



RESOLUÇÃO Nº 1.517, DE 20 DE JUNHO DE 1989

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1.371, de 30 de dezembro de 1982 (Regimento Interno) promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembléia Legislativa, a “Semana de Defesa do Meio Ambiente” a ser realizada na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º Na semana, serão realizados Simpósios, Conferências, Palestras, Exposições, Filmes e outras atividades, tendo por objetivo, chamar a atenção da população para a necessidade de preservação do meio ambiente.

Art. 3º A Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente será encarregada da organização da referida semana.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Domingos Martins, em 20 de junho de 1989.

ALCINO SANTOS
Presidente

RONALDO LOPES
1º Secretário

ARMANDO VIOLA
2º Secretário

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial do Estado de 21.6.1989.